



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**  
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 032/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 006/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de mercado financeiro para o Fundo de Previdência Social do Município. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Ricardo Giovenardi, representante da empresa **SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, foi obtido o valor discriminado na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio e da servidora Tesoureira Charla Prereira, Gestora do Fundo de Previdência Social do Município, a qual fez a conferência dos itens solicitados nas alíneas q.1 a q.10 do item 07.02 do Edital, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

*Germano Baldasso, Márcia Fachinelli Debiasi, Taline Rex Zuchi,*